

## MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO www.marataizes.es.gov.br

ANO XVI - Nº 3307 - MARATAÍZES - ES - sexta-feira - 02 de julho de 2021

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

## PODER EXECUTIVO

## **LEIS**

LEI ORDINÁRIA Nº. 2211, de 02 de julho de 2021

DENOMINA "CMEI JACARANDÁ", PARA O NOME "CMEIVALÉRIA GOMES ALMEIDA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica denominado "CMEI Jacarandá", para o nome "CMEI Valéria Gomes Almeida".

**Art. 2º -** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes, 02 de julho de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA Prefeito Municipal